



14 de setembro de 2023; Participou da reunião o Senhor Varoni, Diretor de Divisão de Ensino Fundamental e o Senhor Sidnei Diretor de Programas e Projetos Complementares à Educação. O Senhor Alexandre, presidente do Conselho Municipal deu início a reunião fazendo a leitura do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e o Sr. Sidnei fez a explanação explicando pontos importantes discorreu também sobre o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, Lei municipal nº 5.328, apresentando as Citas de monitoramento e o relatório final, que deram origem a lei supracitada. As Citas e relatório bem como a legislação pertinente estão disponibilizadas no Portal da Transparência sendo esta uma orientação do Tribunal de Contas, que está sendo seguida pelo Município. O Senhor Varoni explicou sobre a luta as escolas de período integral, ressaltando que até o ano de dois mil e trinta cem por cento das escolas deverão atender em período integral, ressaltando se a Meta 06 (seis) do Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, atualmente o município conta com 20,49% de atendimento a alunos em período integral, sendo esse atendimento realizado em creche e pré-escolas. Em relação as escolas de período integral esta sendo realizada uma

pesquisa de interesse em algumas escolas, para o próximo ano, junto as responsáveis pelas alunos. Em seguida foi realizada a leitura do artigo que será acrescentado no Regimento Interno do Conselho que diz respeito a postulações para Concursos Públicos aos Profissionais que tiverem participado de Conselhos Municipais, repetitándose a Lei municipal nº 5119, de 24 de agosto de 2022. Sem mais encerramos a presente ata que segue assinada por todos: Camilo Vieira Ferrero, ~~Carapenteiro~~ ~~Quaquara~~ ~~Trifun~~

Com dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta e minutos, reuniram-se em uma das salas pertencentes à Secretaria

Municipal de Educação os Membros do Conselho Municipal de Educação, para tratar do seguinte ponto: finalização da atualização Geral do Regimento Interno do CME.

O Senhor Varoni, Diretor de Divisão do Ensino Fundamental iniciou a reunião discorrendo sobre as Metas e Estratégias do Plano Subnacional Municipal, explicando a Estratégia C, digo Meta C que diz: "Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 40% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 20% dos alunos da educação básica". Após estudo realizado com as Unidades Escolares da cidade para avaliar quais teriam estrutura para o atendimento em período